



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 574 P

Palmas, 07 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO CARLESSE
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 052/2020, originário do Projeto de Lei nº 98/2020 de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

*Recebido, 07/07/2020
M. J. M. M.*

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente